



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 066/2020

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de determinar a realização de serviços de patrolamento e cascalhamento na Rua José Vieira, localizada na Sede deste Município.

Santa Leopoldina/ES, 10 de novembro de 2020.


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 35 de 11 de 2020


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a execução dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam a via pública referida, diante das dificuldades quanto ao trânsito de veículos, principalmente nos períodos das chuvas.

Assim, a adoção da medida é de fundamental importância para evitar maiores danos decorrentes da situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, razão pela qual espera-se que a Administração Pública atenda tal solicitação.